

DECRETO N° 44 DE 01 DE JUNHO DE 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.33900000-29	84.000,00
02.01.05.04.04.122.0123.00.2152.32900000-38	4.000,00
02.01.08.09.13.392.0023.00.2050.33900000-110	14.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.04.01.04.121.0036.00.2136.3390000000-26	3.000,00
02.01.05.01.04.122.0123.00.2147.4490000000-31	6.000,00
02.01.05.04.28.843.0041.00.1011.4690000000-43	15.000,00
02.01.05.09.04.122.0123.00.2141.3390000000-56	20.000,00
02.01.08.10.13.392.0023.00.2050.3390000000-113	8.000,00
02.01.10.05.08.244.0028.00.2002.4490000000-139	3.000,00
02.01.14.03.18.541.0010.00.2074.3390000000-156	3.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1012.4490000000-165	44.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

